



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

ORDEM DE SERVIÇO Nr 05-2025-7ºBBM

1. FINALIDADE: Regular o atendimento de ocorrência de busca e resgate em ambientes marinhos, fluviais e lacustres na circunscrição do 7ºBBM

2. MISSÃO:

a. Geral: Regular e padronizar as ocorrências de busca e resgate que acontecem nas áreas marinhas do 7ºBBM bem como especificar o uso das embarcações e padrão de capacitação e acionamento dos condutores.

3. REFERÊNCIAS:

[Lei Nº 9.537 de 11 de dezembro de 1997](#)

[NORMAM-211/DPC](#)

[NORMAM-02/DPC](#)

[NORMAM-03/DPC](#)

4. TERMINOLOGIA:

1) Áreas de Navegação Permitidas:

a. Navegação Interior 1: Águas abrigadas, como rios, lagos, lagoas e canais, sem ondas significativas.

b. Navegação de Interior 2: Águas abrigadas com possibilidade de ondas maiores, correnteza ou vento em região de mar.

c. Navegação Costeira: Até 20 milhas (37,04 km) náuticas da costa; mar relativamente aberto, mas ainda sob influência da costa.

d. Navegação Oceânica: Mar totalmente aberto, sem visibilidade da costa.

5: PADRONIZAÇÃO DO USO DAS EMBARCAÇÕES

a . A utilização das embarcações em operações de busca e salvamento em ambiente marinhos, fluviais e lacustres irão respeitar a tabela abaixo:



Tipos de embarcações	Área de Navegação Permitida
Moto Aquáticas	Navegação Interior 1 e Interior 2
Embarcações com motor inferior a 50 HP	Navegação Interior 1 e Interior 2
Embarcações com motor acima de 50 HP	Navegação Interior 1 e Interior 2 e Navegação Costeira

6. CAPACITAÇÃO DOS CONDUTORES

6.1 A relação entre as embarcações a serem empregadas nas ocorrências e a capacitação dos seus respectivos condutores dá-se conforme o que segue:

a . **Moto Aquáticas:** condutores deverão habilitar-se com o curso de CSM (Curso de Salvamento com Moto Aquática), junto ao CBMSC. Deverão habilitar-se com o ETSP (Curso Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público), junto à CPSC ou à Marinha do Brasil.

b . **Bote Inflável até 50HP:** Deverão habilitar-se com o CCN (Curso de Condutor Naval, junto ao CBMSC. Deverão habilitar-se com o ETSP (Curso Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público), junto à CPSC ou à Marinha do Brasil.

c . **Bote Inflável acima 50HP(com exceção da Resgate):** Deverão habilitar-se com o CCN (Curso de Condutor Naval, junto ao CBMSC. Deverão habilitar-se com o ETSP (Curso Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público), da Marinha.

d . **BI Resgate 04:** Deverão habilitar-se com o ETSP (Curso Especial para Tripulação de Embarcações de Estado no Serviço Público), da Marinha. Deverão habilitar-se com o CCN (Curso de Condutor Naval, e com o CAER (Curso Avançado de Embarcação de Resgate), do CBMSC.

6.2 Compete ao Bombeiro Militar, tão logo obtenha sua habilitação no ETSP junto à Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC) ou à Marinha do Brasil, seguindo-se os devidos canais de comando, solicitar, a inserção da capacitação em questão nos seus assentamentos no Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Humanos (SIGRH).

7. DO ACIONAMENTO

7.1 DEFINIÇÕES

a . **PRONTIDÃO:** a embarcação está em condição de ser acionada assim que a emergência acontecer. Para isso, o condutor habilitado deve encontrar-se nas imediações. Ex: Moto Aquática no BigFoot na praia.



b. ATIVA: a embarcação está em condições de ser utilizada a qualquer momento, porém encontra-se no quartel ou em uma marina e não há um condutor designado de forma exclusiva para a mesma.

c. BAIXADA: a embarcação não encontra-se operacional seja por motivo de manutenção ou qualquer outro diverso. Nesses casos, o comandante imediato deve providenciar a solução do problema encontrado de maneira mais célere possível.

7.2 CADASTRO NO E193

a . Quando a embarcação estiver na condição de PRONTIDÃO, deverá ser cadastrada no E193, juntamente com o seu condutor devidamente habilitado. Essa informação deverá ser disponibilizada pelo chefe do socorro no grupo das ocorrências do whatsapp, juntamente com demais informações da guarnição de serviço. É necessário colocar a potência do motor ao lado do nome da embarcação. Ex: BI Sargo 90HP.

b. Quando a embarcação estiver na condição de ATIVA, não será necessário cadastrá-la no E193. Porém, essa informação deverá ser disponibilizada pelo chefe do socorro no grupo das ocorrências do whatsapp para ciência do comandante de área. É necessário colocar a potência do motor ao lado do nome da embarcação. Em caso de acionamento da embarcação, a mesma deverá ser cadastrada no E193, juntamente com o condutor devidamente habilitado.

c. Quando a embarcação estiver na condição de BAIXADA não será necessário cadastrá-la no E193, porém essa informação deverá ser disponibilizada pelo chefe do socorro no grupo das ocorrências do whatsapp. É necessário colocar a potência do motor ao lado do nome da embarcação.

7.3 DO ACIONAMENTO

a . As embarcações devem ser acionadas para o atendimento de ocorrências das seguintes modalidades: Busca e salvamento de pessoas. Assistência e Salvamento de embarcação em perigo. Apoio a órgãos e entidades, desde que, a atividade esteja relacionada à missão constitucional do CBMSC. (a qualquer hora)

b . Quando houver naufrágio de embarcação ou parte dela (por exemplo, motor) é de responsabilidade do CBMSC o salvamento aquático das vítimas ou a buscas das mesmas em caso do desaparecimento. Cabe ao proprietário a recuperação do bem.

c. O CBMSC deve realizar a busca de vítimas desaparecidas na água desde que haja indícios claros e evidentes de que uma ou mais pessoas estão desaparecidas. Caso não haja a possibilidade de vida, onde se procura uma vítima em óbito, as buscas serão programadas durante o dia e com prazo de duração.

d. Embarcação à deriva ou embarcação sem propulsão ou governo serão rebocadas somente se houver risco de naufrágio. Neste caso a mesma deverá ser rebocada para um local seguro, se a guarnição tiver meios de fazê-lo. Caso contrário deve ser oferecida aos tripulantes a possibilidade de remoção dos mesmo para um local seguro.



A pergunta a ser feita ao solicitante é: A embarcação tem risco de naufrágio?

Se a resposta for negativa: Este tipo de reboque não é feito pelo CBMSC, o solicitante deve procurar empresas privadas ou outros meios próprios ou de terceiros para realizar o reboque. Caso não encontre meios, os tripulantes podem ser resgatados pelo CBMSC até um local mais próximo à terra e a embarcação permanecer ancorada no local.

Se a resposta for positiva: -Como pode acontecer este naufrágio?

Se a resposta for: a falta de âncora ou cabos, ou ainda a insuficiência do sistema de fundeio, a guarnição deve deslocar, atender, rebocar para um local seguro e comunicar o fato à Marinha do Brasil para que seja aberta uma investigação do fato.

Se a resposta for: devido ao mar revolto, ventos fortes, proximidade com obstáculos físicos, embarcação fazendo água, o CBMSC deve atender caso tenha meios disponíveis na OBM local, e rebocar até um local seguro mais próximo.

e . O efetivo a ser empregado no atendimento das ocorrências desta natureza será, prioritariamente, o da OBM onde aconteceu a emergência, mesmo que para isso seja necessário desativar uma viatura do trem de socorro. A gestão e atendimento da ocorrência pode ser absorvida pela Companhia ou pelo Batalhão, a critério do comandante da Companhia, Comandante de Área ou Comandante do Batalhão, de acordo com a natureza e complexidade do fato e a necessidade de acionar recursos adicionais.

f . Por questões de segurança, a tripulação mínima das embarcações será de 2 pessoas, incluindo as moto aquáticas.

g. Só é permitida a condução das embarcações conforme previsto no item 6. A necessidade de habilitação é somente a do condutor.

8. EQUIPAMENTOS

a . Para operações de busca e resgate em ambiente marinho deverão ser utilizados os EPIs completos para a atividade, radiocomunicação e celular com aplicativo Navionics ou Alpine Quest, ou GPS, em substituição ao celular.

9. EMBARCAÇÕES

a . As alterações das embarcações devem ser informadas através do preenchimento do questionário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwqMBxvFGknVCerDPEoT-Z2UdpXPnLySFwY_GopkZ45BTR4A/viewform



ITAJAÍ	NAVEGANTES	PENHA	BALNEÁRIO PIÇARRAS	BARRA VELHA	BALNEÁRIO. BARRA DO SUL	SÃO FRANCISCO DO SUL	ITAPOÁ
BI Resgate 04	MA Dourado	MA Cioba	BI Nero 30 HP	BI Preto 115 HP	BI Sargo 90HP	BI Dourado 90 HP	MA Anchova
BI Anchova 90h				MA Tabuleiro	BI Galés 40HP	MA Grant	
BI Linguado 25 HP					MA Orca		
BI Itajaí - Açú 15 HP							
MA Salema							

10. TREINAMENTO E CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS

- a. Os comandantes locais devem providenciar para que haja uma rotina de vistoria semanal às embarcações bem como organização local para que as mesmas estejam sempre em condições de pronto emprego.
- b. Da mesma forma, deverão providenciar através de contrato, participação de Ata de Registro de Preço (ARP) ou quaisquer outros meios, para haja sempre uma empresa responsável pela manutenção das embarcações, motores e reboques, sendo que essa organização pode ser gerenciada a nível de Companhia.
- c. Compete ao Chefe da B-3 do Batalhão, a partir das manifestações oriundas dos comandantes locais, prever no Plano Geral de Ensino (PGE) treinamentos frequentes com a equipe de condutores da sua circunscrição, inclusive, no ambiente noturno, onde também estarão atuando as equipes.
- d. Compete aos Comandantes locais informar o subcomandante do 7ºBBM através do email 7scmt@cbm.sc.gov.br a necessidade local para capacitação nos diversos cursos de habilitação com vistas a manter a capacidade local de atendimento das ocorrências desta natureza.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O6T1C2A0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEORGE DE VARGAS FERREIRA (CPF: 052.XXX.109-XX) em 23/06/2025 às 17:20:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzk5MI8xMzk5M18yMDI1X082VDFDMkEw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013992/2025** e o código **O6T1C2A0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.